



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0020900-72.2009.5.02.0045**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/02/2009

Valor da causa: R\$ 35.000,00

Partes:

RECLAMANTE: ELTON OLIVEIRA SOARES

ADVOGADO: REINALDO ZACARIAS AFFONSO

RECLAMADO: AQS SERVICOS EM ENGENHARIA S.A

ADVOGADO: LUCIANO SOARES DE JESUS CASACCHI

RECLAMADO: ANTONIO DEVAIR SERRANO

ADVOGADO: MAURICIO MIURA

ADVOGADO: EDNA TIBIRICA DE SOUZA

RECLAMADO: ERALDO DOS SANTOS VIRGILIO

RECLAMADO: JOAO BATISTA RODRIGUES MONTEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: VIRGINIA APARECIDA GELMETI SERRANO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

45ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 00209007220095020045

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2017, eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado nº 1251/2017, passado a favor de ELTON OLIVEIRA SOARES, contra ANTONIO DEVAIR SERRANO para pagamento da importância de R\$ 69879,98, atualizada até 01/11/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos imóveis abaixo descritos:

Descrição Oficial: UM TERRENO, SITUADO À RUA RUBENS FRAGA DE TOLEDO ARRUDA, NO JARDIM CASTELO, 41º SUBDISTRITO CANGAIBA, LOCALIZADO AO LADO ESQUERDO DESSA AVENIDA, NO SENTIDO DE QUEM ENTRA NESTA, VINDO DA RUA BARCARENA, DISTANTE 48,20M DO PONTO DE INÍCIO DA CURVA DE CONFLUÊNCIA DA AVENIDA RUBENS FRAGA DE TOLEDO ARRUDA, COM A RUA BARCARENA, PONTO ESSE SITUADO NA DIVISA DO LOTE 3 DA QUADRA 10 DA CIDADE SUBURBANA ENGENHEIRO GOULART, E MEDE 18,60M DE FRENTE PARA A AVENIDA RUBENS FRAGA DE TOLEDO ARRUDA; 23,00M, DA FRENTE AOS FUNDOS PELO LADO DIREITO DE QUEM DO MESMO OLHA PARA A AVENIDA, CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE PAULO FALLEIROS NASCIMENTO, ONDE EXISTE O PRÉDIO Nº 3 DA MESMA AVENIDA; 23,00M, DA FRENTE AOS FUNDOS PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE PAULO FALLEIROS NASCIMENTO, ONDE EXISTE O PRÉDIO Nº 1 DA MESMA AVENIDA; TENDO NOS FUNDOS A MESMA LARGURA DE 18,60M, CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE PAULO FALLEIROS NASCIMENTO, ONDE EXISTE O PRÉDIO Nº 1, DA MESMA AVENIDA, ENCERRANDO A ÁREA DE 424,00M².

Percentual Penhorado: 100 %**Matrícula nº:** 32.401 **Cartório:** 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo**Nº Contribuinte PMSP:** 130.140.0028-1**Endereço atualizado:** RUA RUBENS FRAGA DE TOLEDO ARRUDA, 832, SÃO PAULO/SP, CEP 03726-000**Benefitorias não constantes na matrícula:** 1ª casa em estado regular**Ocupação Atual:** residência do executado e família**Avaliação:** R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil Reais)**Critério utilizado para a avaliação:** Consulta a imobiliárias da região

Claudia A. Machado David
Claudia A. Machado David
Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 01/02/2020 23:45:11 - 4281ab3
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2002012331310000000166921989>
Número do processo: 0020900-72.2009.5.02.0045 ID. 4281ab3 - Pág. 93
Número do documento: 2002012331310000000166921989

CERTIDÃO

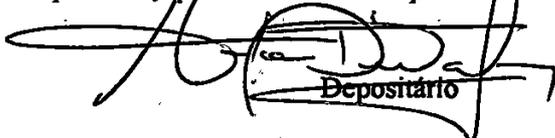
Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Em São Paulo, 18 de dezembro de 2017.


Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Na mesma data referida no Auto de Penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo Auto, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do(a) Sr(a). Antonio Davian Serrano, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.


Depositário


Oficial de Justiça Avaliador

Nome: Antonio Davian Serrano
RG: 6.876.900-3 / SP/SP
CPF: 702.700.668-53
Data de Nascimento: 25/08/54
Naturalidade: Ribeirão Preto / SP
Filiação: Guilherme Serrano e Dalta Salazar Serrano
Endereço: Rua Rubens Fraga de Toledo Aruanda, 832

Na hipótese de falta de assinatura do Auto de Depósito, fica o executado intimado para, no prazo de de 5 dias, comparecer na secretaria da Vara, para assumir o encargo de depositário, sob as penas da lei.

São Paulo, ___/___/___

Oficial de Justiça Avaliador

PJe



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 01/02/2020 23:45:11 - 4281ab3
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2002012331310000000166921989>
Número do processo: 0020900-72.2009.5.02.0045 ID. 4281ab3 - Pág. 94
Número do documento: 2002012331310000000166921989

PJe



Assinado eletronicamente por: REINALDO ZACARIAS AFFONSO - Juntado em: 28/08/2023 16:51:52 - fe3c243
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23082816513462600000314667974?instancia=1>
Número do processo: 0020900-72.2009.5.02.0045
Número do documento: 23082816513462600000314667974